



Edital

Socioambiental

2022

Índice

1. O Edital	3
2. Sobre a Elera Renováveis	4
3. Elegibilidade	6
4. Perfil dos Projetos	8
5. Processo de seleção	10
6. Critérios de Avaliação	14
7. Recursos Financeiros	16
8. Cronograma	18
9. Condições Gerais	18
10. LGPD	19
11. Contato	20

1. O Edital

A Elera Renováveis lança a décima terceira edição do Edital Socioambiental com o objetivo de estimular o desenvolvimento local, potencializar saberes e culturas locais, fomentando oportunidades para o desenvolvimento sustentável dos territórios por meio da seleção de projetos que impulsionam suas comunidades e/ou grupos sociais.

A Elera poderá selecionar projetos para apoio financeiro no valor total de até R\$ 100.000 (cem mil reais) cada um, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária.

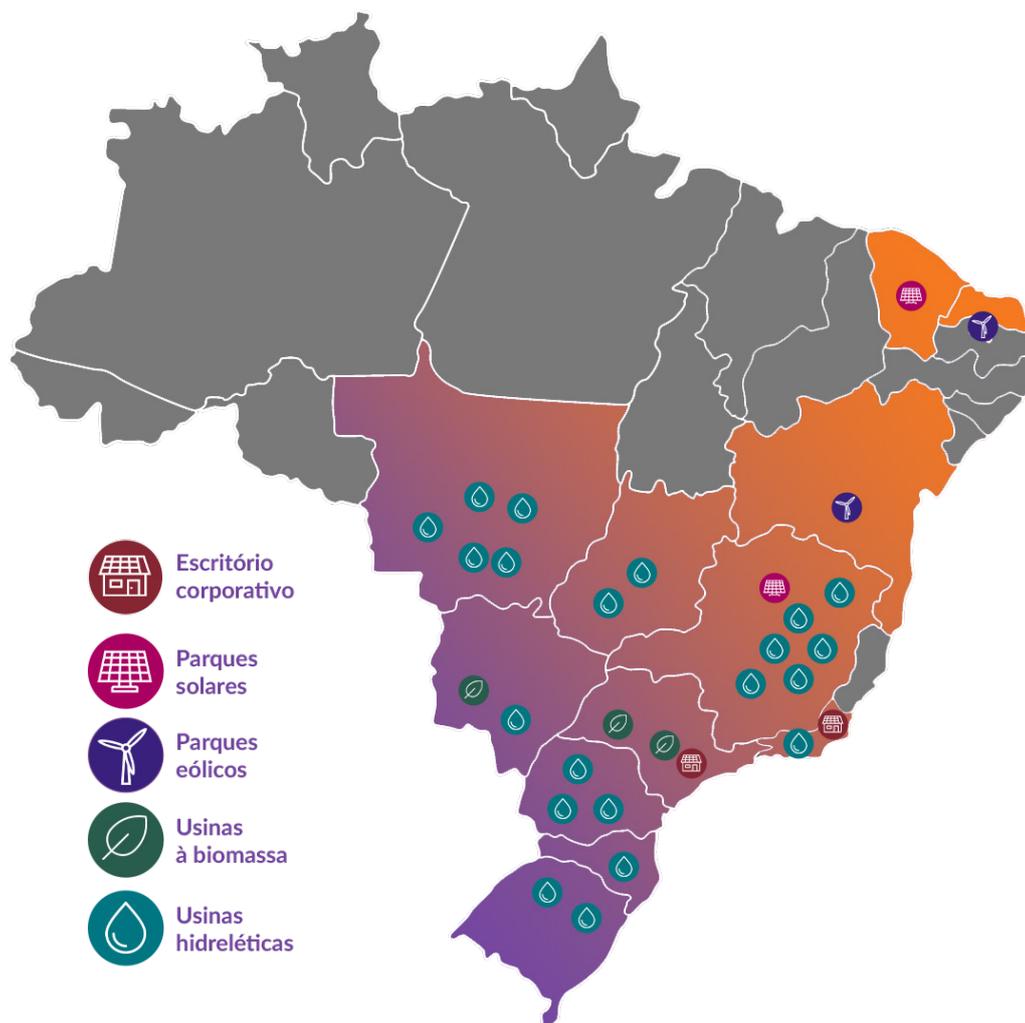


2. Sobre a Elera Renováveis

Nós somos movidos pela evolução. Por isso, a Brookfield Energia Renovável agora se chama Elera Renováveis, uma empresa que está preparada para uma nova era de crescimento sustentável. Ao longo de 11 edições do Edital Socioambiental Brookfield, foram apoiadas diversas iniciativas nas comunidades, somando um investimento de mais de 1 milhão de reais em projetos de educação, preservação ambiental, geração de renda, entre outros.

A Elera Renováveis está presente em 4 (quatro) regiões e 12 (doze) estados do Brasil. O portfólio inclui ativos hidrelétricos, eólicos, solares e de biomassa que, juntos, representam uma capacidade instalada superior a 1.600 MW. Operando no Brasil desde 2001, a empresa conduz suas operações com excelência, segurança e compromisso com o meio ambiente e com as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos.

A Elera se tornou operacional em 2003, com a entrada em operação das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) de Pedrinho e Salto Natal, localizadas no Paraná, e Passo do Meio, no Rio Grande do Sul. Desde então, cresceu sua plataforma operacional nas regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sul e Sudeste do país e hoje conta com uma equipe de profissionais qualificados e dedicados a atividades que vão desde o desenvolvimento de projetos até a comercialização de energia.



2.1 Estratégia ESG Elera Renováveis

A Responsabilidade Social da Elera Renováveis apoia-se em diretrizes e objetivos, que sintetizam compromissos e desafios relacionados à gestão responsável de operações e externalidades. Em 2021, a Elera Renováveis definiu sua **matriz de materialidade**, representando os temas de sustentabilidade considerados importantes à companhia. Assim, a empresa busca tornar sua atuação mais estratégica, criando valor de longo prazo e, principalmente, atendendo aos interesses e expectativas dos principais grupos de relacionamento da companhia.

No campo **Ambiental**, os temas considerados materiais são o combate às mudanças climáticas, preservação e conservação de ecossistemas e gerenciamento de recursos hídricos. Já sob a perspectiva **Social**, são considerados materiais a melhoria no relacionamento com comunidades, geração de emprego e renda para comunidades locais e garantia do bem-estar e da segurança dos colaboradores. Por fim, sob o viés da **Governança**, são materiais o compromisso com a ética nos negócios, transparência no gerenciamento de riscos e segurança e privacidade de dados.

Matriz de Materialidade



- Combate às mudanças climáticas;
- Preservação e conservação de ecossistemas;
- Gerenciamento de recursos hídricos e resíduos.



- Melhoria no relacionamento com comunidades;
- Geração de emprego e renda para comunidades locais, incluindo tradicionais;
- Garantia do bem-estar e da segurança dos colaboradores.

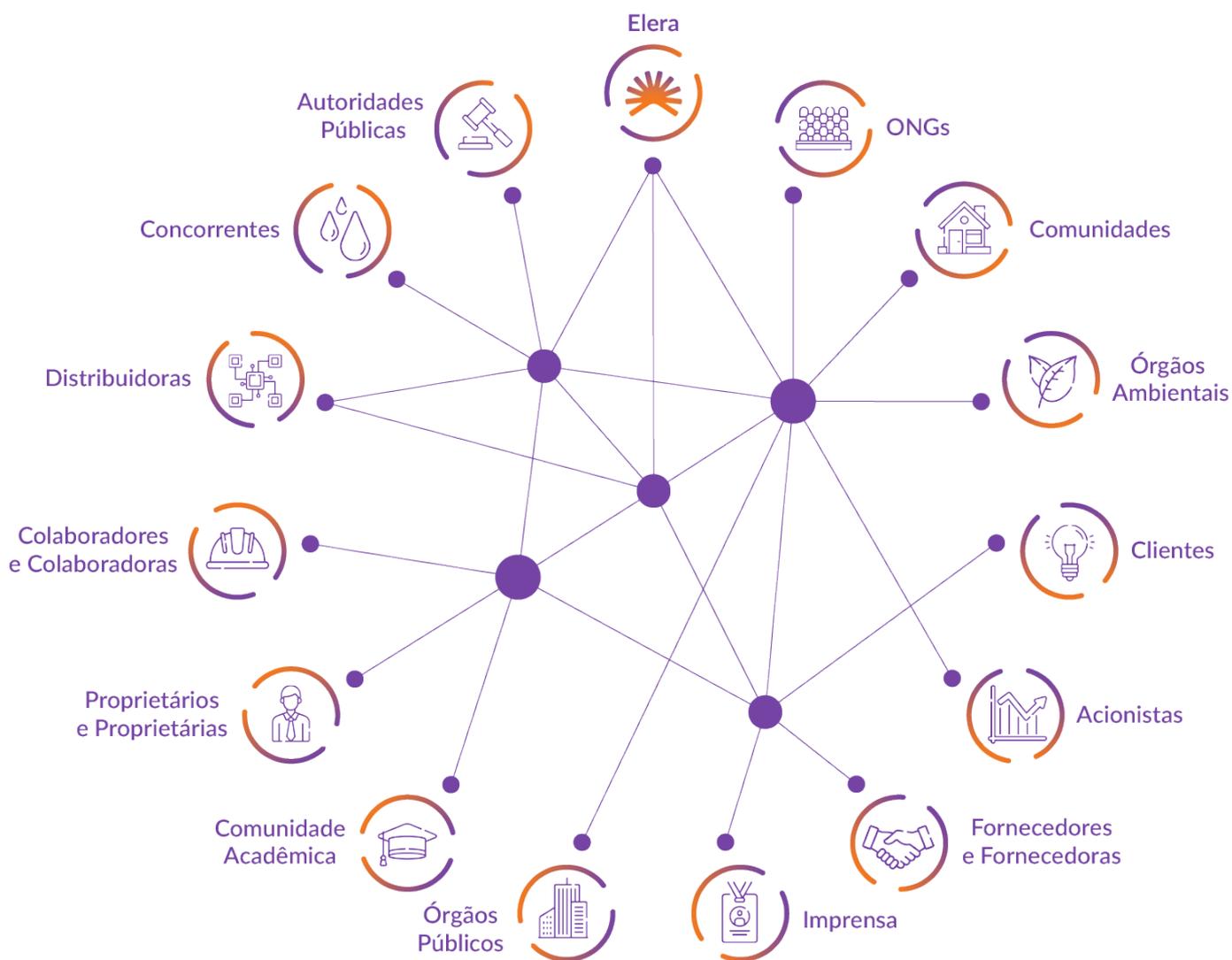


- Combate à corrupção e compromisso com a ética nos negócios;
- Transparência no gerenciamento de riscos;
- Segurança e privacidade de dados.



Nesse sentido, tem-se a missão de produzir energia limpa e renovável com excelência, eficiência e segurança, valorizando os recursos da biodiversidade e engajando comunidades, fornecedores, colaboradores, clientes e investidores na construção de relações éticas e transparentes.

E a visão de ser reconhecida por todos os stakeholders ou partes relacionadas como empresa responsável de desenvolvimento, construção, geração e comercialização de energia elétrica, pautada por crenças firmes e valores inegociáveis, pela excelência no desenvolvimento de comunidades, fornecedores e colaboradores e pela gestão adequada de recursos e processos.



3. Elegibilidade

Quem pode participar deste Edital:

- Pessoas jurídicas de direito privado organizadas sob a forma de associações ou fundações como organizações da sociedade civil, institutos ou associações de bairro, entre outras;
- Organizações sem fins econômicos/lucrativos;
- Organizações legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano, ou seja, ter inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Organizações com atuação comprometida em comunidades vulneráveis no território nacional.

Quem não pode participar do processo seletivo deste Edital:

- Organizações governamentais, como prefeituras ou secretarias a elas vinculadas;
- Pessoas físicas;
- Organizações com fins lucrativos
- Cooperativas;
- Instituições cujo projeto tenha objetivos político-partidários ou religiosos;
- Instituições cujos dirigentes estejam ligados a partidos políticos;
- Instituições do Sistema “S” (SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP) que podem, porém, ser parceiras do projeto ou da instituição proponente;
- Instituições ou projetos vinculados a funcionários da Elera Renováveis S.A.;
- Instituições que dependam exclusivamente dos recursos da Elera;
- Instituições e pessoas citadas no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM1 e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS2;
- Instituições cujos representantes sejam considerados Pessoas Politicamente Expostas (PPE), ou seja, aqueles que desempenham ou tenham desempenhado nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus familiares ou pessoas de relacionamento próximo.

Também não serão aceitos projetos que:

- Visem exclusivamente à realização de viagens, conferências, seminários e congressos;
- Visem exclusivamente à realização de publicações e produção de material multimídia;
- Incluam a compra de terreno ou imóvel, reforma e/ou construção de imóveis;
- Visem exclusivamente à compra de equipamento ou aquisição de automóveis;
- Tenham atividades exclusivas ou principais de eventos ou espetáculos;
- Sejam vinculados a leis de incentivo fiscal;
- Sejam de produção intelectual ou pesquisas individuais ou de grupos acadêmicos;
- Promovam o uso de álcool, drogas, tabaco ou armas de fogo;

- Não tenham incidência clara e direta nos eixos temáticos deste Edital, no item 4.

4. Perfil dos Projetos

4.1 Eixos estratégicos

A Elera definiu sua Política de Responsabilidade Social de modo que os projetos apoiados devam ter consonância com as diretrizes dispostas no item 2.1 do edital. Portanto, precisam estar alinhados a pelo menos um dos seguintes três eixos estratégicos:

A. Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Local

Apoio a projetos que têm como objetivo o fortalecimento de modelos de produção, prestação de serviços e formação de redes solidárias, que valorizem os territórios como espaços de organização autônomos, inclusivos e participativos, em uma perspectiva de equilíbrio entre produção, consumo e meio ambiente.

<p>Agricultura familiar</p>	<p>Promoção do desenvolvimento rural sustentável a partir de sistemas de produção resilientes, bem como da geração de renda, da agregação de valor aos produtos e da criação e manutenção de um modelo produtivo que valorize os recursos naturais.</p>
<p>Gestão de resíduos sólidos</p>	<p>Fomento ao desenvolvimento de organizações ou negócios inclusivos de catadores de materiais recicláveis, produtores rurais, entre outros, por meio de ações de capacitação para produção e gestão; articulação em redes de comercialização, implantação de tecnologias de agregação de valor bem como alinhamento às políticas públicas locais.</p>
<p>Educação ambiental</p>	<p>Fomento ao empoderamento coletivo na construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente e para o fortalecimento da relação das pessoas com a natureza.</p>

B. Valorização do Capital Humano e Econômico

Apoio a projetos que têm como objetivo o desenvolvimento humano integral, seu preparo para o exercício da cidadania, respeito ao meio ambiente, promoção dos direitos humanos e qualificação para o acesso ao trabalho decente.

Nesse contexto, a educação é entendida, de forma ampla e inclusiva, como estratégia de enfrentamento às desigualdades, promovendo a articulação entre os diversos atores sociais envolvidos nos processos formativos.

Educação para o trabalho	Promoção de iniciativas que promovam o desenvolvimento de competências para o trabalho e a ampliação das oportunidades de inserção profissional digna.
Educação para Direitos Humanos	Fomento à iniciativas de fortalecimento dos movimentos e fóruns de políticas públicas em direitos humanos, de modo a aumentar e qualificar a participação da população nestas instâncias.
Educação para a inclusão social	Iniciativas que contribuam para a garantia de direitos básicos, acesso a condições dignas de trabalho e alimentação e redução das desigualdades sociais, raciais e de gênero, além da geração de emprego e renda para as comunidades.

C. Segurança Hídrica

Apoio a projetos que têm como objetivo garantir o acesso universal e a sustentabilidade do uso da água, fator crítico para a garantia da vida e para o desenvolvimento humano, tanto no campo como nas cidades. Inclui ações ligadas à gestão de recursos hídricos e ao uso racional da água, no que tange à conservação e/ou melhoria da disponibilidade de água em termos de qualidade e quantidade, incluindo a proteção de nascentes e matas ciliares.

Gestão dos Recursos Hídricos	Promoção de iniciativas que visem à reversão de processos de degradação e preservação de nascentes, mananciais e cursos d'água.
Acesso à água	Promoção de práticas de uso racional e que visem à disponibilização de água em quantidade e qualidade apropriadas para utilização e consumo, por meio de ações que envolvam racionalização, captação, armazenamento e tratamento com uso de tecnologias sustentáveis.

4.2 Princípios e pressupostos

A Política de Responsabilidade Social, bem como os valores da Elera, irá direcionar o processo de avaliação e seleção dos projetos e organizações. Entre eles, destacamos:

Princípios

- Investimentos no desenvolvimento das comunidades de forma ética;
- Engajamento de comunidades;
- Ações que contribuam para o combate às mudanças climáticas;
- Ações que contribuam para a preservação ou a conservação de ecossistemas;
- Transparência na relação com os parceiros e as comunidades envolvidas;
- Cumprimento da legislação vigente.

Pressupostos

- Trabalhar com organizações éticas contribui para o fortalecimento da confiança junto às comunidades;
- Estimular o desenvolvimento local contribui para uma sociedade mais justa e igualitária;
- Contribuir para o acesso à educação permite a construção de um futuro mais seguro para crianças, adolescentes e jovens;
- Proporcionar o acesso à educação ambiental fomenta discussões sobre a sustentabilidade do planeta.

5. Processo de seleção

5.1 Inscrições

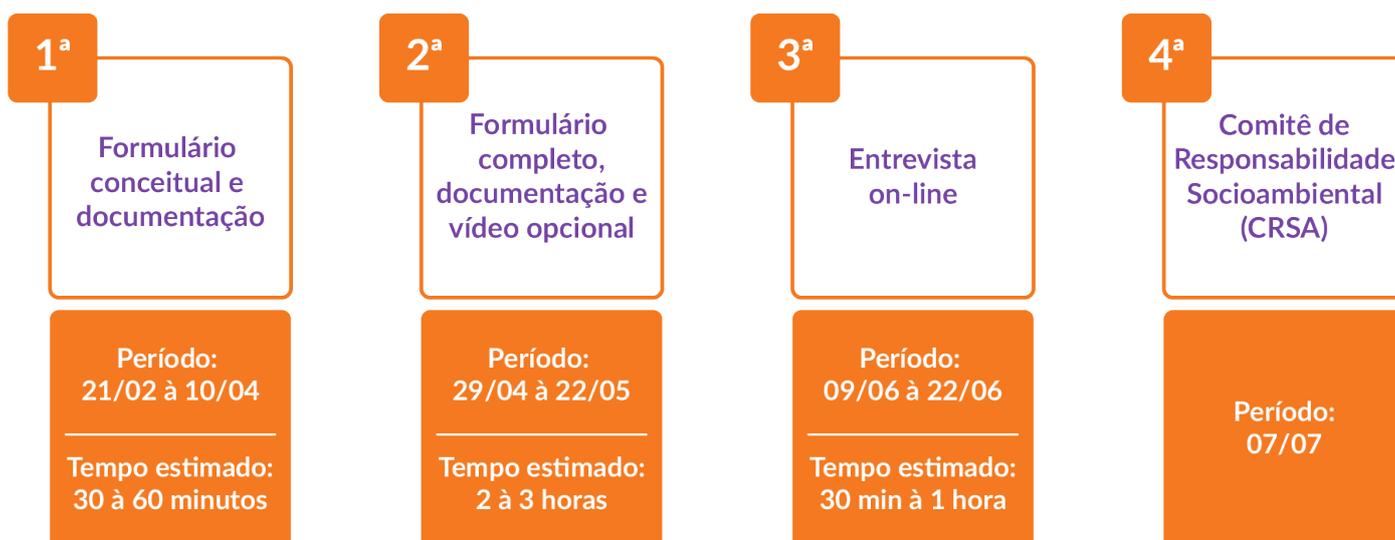
As inscrições para o **Edital Socioambiental Elera Renováveis 2022** poderão ser realizadas do dia **21/02/2022** até as **23h59 horas do dia 10/04/2022**, através do formulário indicado no site elera.com/edital. O regulamento também estará disponível no site oficial da Elera Renováveis.

Atenção

Não serão aceitas inscrições enviadas por correio, e-mail, entregues pessoalmente ou por qualquer outra forma ou meio diverso daquele previsto. Também não serão aceitas inscrições fora do prazo.

5.2 Fases de seleção

O processo de seleção dos projetos compreenderá **quatro fases**. Em todas elas, o número de organizações classificadas para a fase seguinte variará segundo o nível de qualificação do conjunto de proponentes e a aderência aos requisitos e critérios estabelecidos.



Em consonância com os princípios deste Edital, desenvolvemos um processo de seleção simples, transparente e em que o tempo de dedicação necessário aumenta à medida que cresce a probabilidade de o(a) proponente ser contemplado(a). Não serão fornecidas devolutivas personalizadas ou individuais para projetos não classificados em todas as fases de seleção, por razões operacionais; no entanto, haverá cuidado e dedicação para que o processo inteiro gere reflexões e aprendizados para todas as organizações envolvidas sempre que possível.

1ª Fase – Formulário conceitual e documentação

- Tempo médio estimado de preenchimento: 30 a 60 minutos
- Período para inscrição: **21/02 a 10/04 até as 23h59**

Esta fase consiste no recebimento das inscrições por formulário on-line simplificado - disponível no site www.elera.com/edital, no qual se procura conhecer o projeto e de que forma ele está adequado ao conceito, aos princípios e aos critérios deste Edital de forma macro. A inscrição também inclui um breve cadastro sobre a organização e o profissional proponentes.

Nesta etapa também é obrigatório o envio de documentos básicos através do formulário de inscrição, listados abaixo:

- Estatuto social;
- Última ata de eleição (Conselho e Diretoria);
- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Cópia do RG e CPF do representante legal do proponente;
- Currículo do(a) coordenador(a) do projeto;
- Comprovante bancário, contendo CNPJ;
- Declaração de combate à discriminação de raça ou gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo (em anexo no site);

- Termo de Compromisso (em anexo no site);
- Declaração quanto a atividades de caráter religioso e partidário (em anexo no site).

Atenção

Com o propósito de simplificar o processo de seleção para as organizações, outros documentos serão exigidos na próxima fase. De todo modo, a documentação é essencial para que seja firmada parceria ao final caso o projeto seja vencedor.

2ª Fase – Formulário completo, documentação e vídeo opcional

- Preenchimento do formulário completo
- Tempo médio estimado: de 2h a 3h
- Período para envio do formulário e documentação: **29/04 a 22/05 até as 23h59**

Esta fase consiste no preenchimento de um formulário on-line mais completo, no qual será preciso detalhar o alinhamento com os eixos estratégicos que constam neste regulamento, apresentar um plano de ação com atividades, prazos e responsáveis, além do orçamento, indicadores do projeto e a atuação da organização dentro dos critérios de avaliação definidos no item 6.

Os documentos obrigatórios que devem ser submetidos nesta fase juntamente com o formulário são:

- Certidões dos distribuidores judiciais estaduais
- Certidões federais:
 - Ações e execuções cíveis
 - Criminais
 - Juizados Especiais Federais
 - Trabalhistas

Vídeo opcional

Será possível também incluir o link de um vídeo curto de, no máximo, 2 minutos, feito pelo celular, para que se possa conhecer ainda melhor o seu projeto, contando brevemente como ele está transformando a realidade local e porque ele deve ser selecionado. O vídeo é opcional e servirá apenas para reforçar/esclarecer os projetos inscritos e não são desclassificatórios.

Tutorial para vídeo no YouTube

Foi preparado com cuidado um passo a passo para envio de vídeos no YouTube. Assim, espera-se garantir que tenha sucesso no envio do vídeo para a Elera Renováveis.

1. É necessário ter uma conta no **Gmail**;
2. Faça seu login e acesse **www.youtube.com**;
3. Do lado direito, clique no ícone de seta com a opção “Enviar”;
4. Selecione a opção “Público” para o vídeo;
5. Em seguida, selecione o arquivo para enviar;
6. Aguarde o processamento do vídeo;
7. Do lado direito, haverá o espaço de “informações básicas” para colocar o título e a descrição desejada. Salve o vídeo com o nome do projeto;
8. Em configurações avançadas, haverá opções sobre permissão de comentários e demais funcionalidades (caso seja preciso);
9. Do lado direito, clique no botão “Publicar”;
10. Depois disso, do lado esquerdo, abaixo do vídeo, estará disponível o link do seu vídeo no YouTube;
11. Recomenda-se que teste o link antes de enviar;
12. Copie o link para inserir na sua inscrição;
13. **Pronto, concluído!**



Não se esqueça de incluir o vídeo no formulário.

Será recomendado também, **de maneira facultativa**, o envio de documentos que reforcem a veracidade das informações, tais como:

- Links, PDFs de reportagens ou outras publicações (clipping);
- Certificados e premiações;
- Cartas de referência que demonstrem o caráter coletivo da ação;
- Envio de fotos (no máximo 5) que possam contribuir para a apresentação da sua proposta.

Reitera-se que a escolha dos documentos é da própria organização proponente, a quem cabe avaliar o quanto eles reforçarão sua inscrição. Seguirão para a próxima fase os projetos que conseguirem esclarecer de maneira mais adequada as questões levantadas e que mais se qualifiquem levando em consideração os requisitos e critérios de avaliação.

3ª Fase – Entrevista on-line

Realização de Entrevistas

- Tempo médio estimado: 30 min a 1h
- Período: **09/06 a 22/06**

Serão realizadas entrevistas online somente com os projetos pré-selecionados que tiverem enviado formulário e documentação na fase anterior. Esta fase, que ainda é classificatória, objetiva complementar ou sanar dúvidas, além de verificar e aprofundar as informações fornecidas sobre o projeto, sempre em consonância com os critérios deste Edital.

Dicas

- Revisar o projeto e seu plano de ação à luz dos critérios deste Edital;
- Ficar atenta(o) ao cronograma e aos canais de contato informados no cadastro;
- Avaliar como os documentos adicionais contribuirão concretamente para fortalecer a inscrição de acordo com princípios e critérios.

4ª Fase – Comitê de Responsabilidade Socioambiental

- Período previsto: até 07/07

Caberá ao comitê de avaliação decidir quais projetos serão contemplados pelo Edital Socioambiental Elera Renováveis 2022. Os membros do comitê não poderão ter qualquer vínculo com as organizações que participarão do processo de avaliação.

6. Critérios de Avaliação

Para atender com mais objetividade ao escopo e alinhamento às diretrizes de Responsabilidade Social e potencial de parceria com a Elera Renováveis, os projetos deverão ser avaliados a partir do atendimento a critérios pré-definidos, distribuídos nos eixos estratégicos (**Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Local, Valorização do Capital Humano e Econômico e Segurança Hídrica**) e adaptados às finalidades e características deste Edital.

Os projetos serão classificados conforme atendimento de elegibilidade, eixos estratégicos, princípios e pressupostos acima descritos e com base nos seguintes critérios macro de avaliação:

Viabilidade Técnica

É necessário que os projetos selecionados apresentem capacidade técnica e operacional e viabilidade de realização das ações - com cronograma, alocação e uso dos recursos (humanos e financeiros), metodologia, objetivos e plano de comunicação qualificados, claros e coerentes, entre outros. O objetivo deste eixo é contemplar projetos com planos de ação coerentes e claros e que possuam as qualidades necessárias para desenvolver da melhor forma as ações propostas

Impacto Local e Relevância

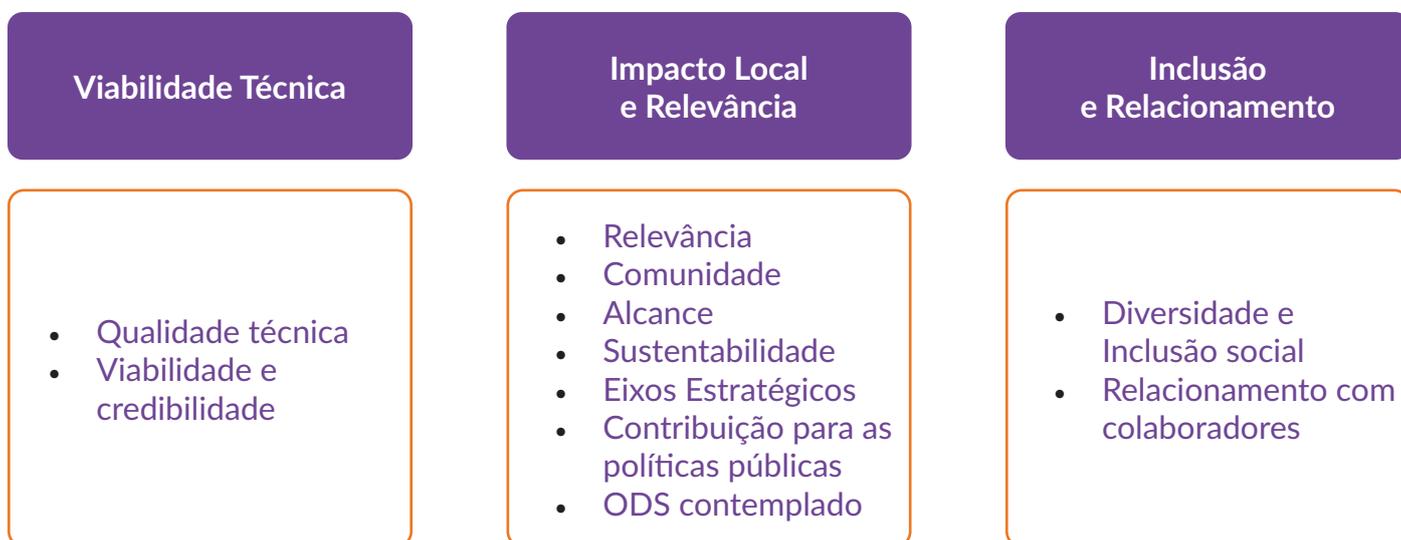
Ampliar a capacidade de promover mudança social efetiva em territórios e comunidades. O projeto deverá demonstrar, qualitativa e quantitativamente, como atende às necessidades locais e quais são suas ações relevantes de transformação social, de contribuição para a(s) comunidade(s) local(is) na(s) qual(is) está inserido e/ou para a sociedade como um todo. O objetivo deste critério é selecionar projetos que

sejam comprometidos com as suas comunidades e que contribuam ativamente para a construção do desenvolvimento local nesses territórios.

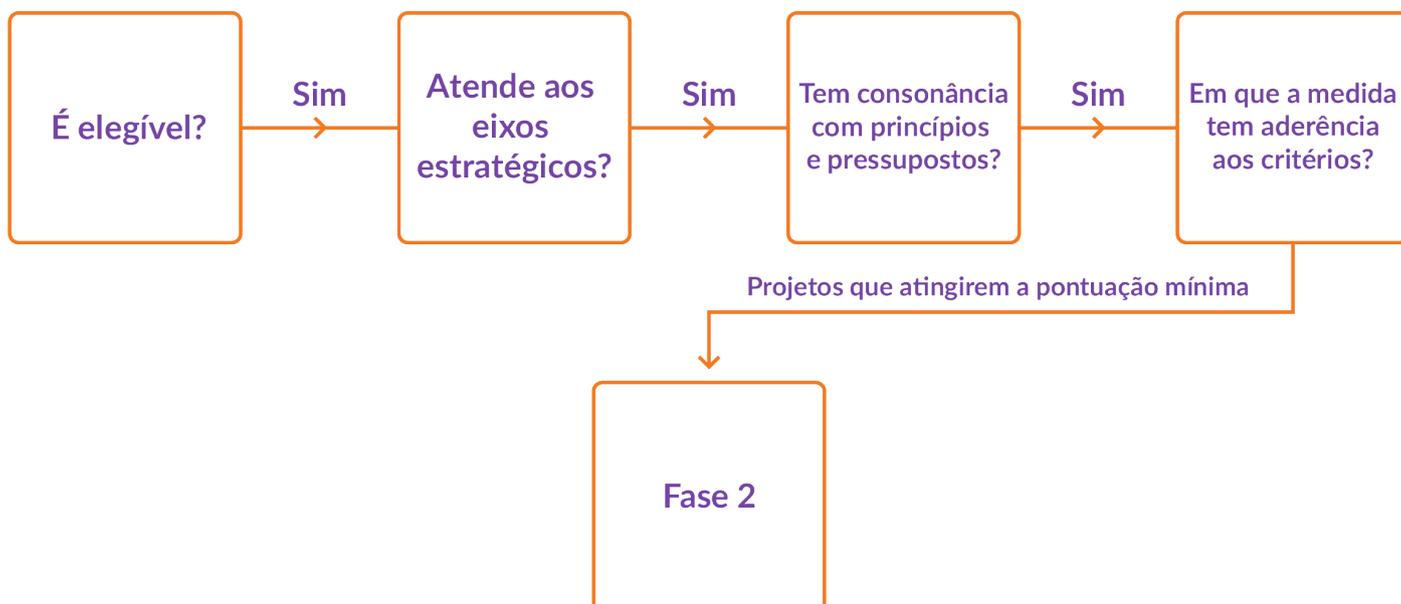
Inclusão e Relacionamento

Aproximar, fortalecer e dar qualidade aos relacionamentos com os stakeholders ou partes relacionadas prioritárias. As organizações devem contribuir positivamente para o ecossistema em que atuam, potencializando os atores próximos como público do projeto, colaboradores, parceiros, entre eles a Elera. É importante que tenham capacidade de estabelecer relacionamentos significativos e efetivos e que possam agregar valor para quem apoia e caminha junto na construção e execução do projeto.

Os três critérios macros são avaliados a partir de 11 critérios específicos, conforme tabela abaixo:



Os projetos da Fase 1 do Edital Socioambiental Elera Renováveis 2022 serão avaliados seguindo o seguinte fluxo:



Os critérios de avaliação são considerados para a primeira e segunda fase deste edital, com profundidade e detalhamento adequados a cada etapa de avaliação.

O Edital tem abrangência nacional e o investimento será realizado nas **5 (cinco) regiões brasileiras** (Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste). Serão priorizados os projetos com atuação direta nos municípios em que a empresa tem atividade.

Caso alguma região não tenha projeto contemplado, a Elera poderá utilizar o recurso para apoiar um ou mais projetos em outra região. Os critérios de escolha, neste caso, serão o da região com menor número de projetos contemplados e a maior aderência aos elementos de avaliação deste Edital.

Municípios de atuação da Elera Renováveis

- BA Caetité
 - BA Guanambi
 - BA Igaporã

 - CE Limoeiro do Norte
 - CE Tabuleiro do Norte
 - CE Milagres

 - GO Buritinópolis
 - GO Mambai
 - GO Piranhas
 - GO Posse

 - MG Abre Campo
 - MG Astolfo Dutra
 - MG Cataguases
 - MG Cristina
 - MG Descoberto
 - MG Guarani
 - MG Janaúba
 - MG Laranjal
 - MG Leopoldina
 - MG Manhuaçu
 - MG Matipó
 - MG Mirai
 - MG Muriaé
 - MG Piraúba
 - MG Raul Soares
 - MG Recreio
 - MG Reduto
 - MG Santos Dumont
- MS Água Clara
 - MS Camapuã
 - MS Maracaju
 - MS Paraíso das Águas
 - MS Ribas do Rio Pardo
 - MS São Gabriel do Oeste

 - MT Araputanga
 - MT Brasnorte
 - MT Campo Novo dos Parecis
 - MT Conquista do Oeste
 - MT Indiavaí
 - MT Itiquira
 - MT Jaurú
 - MT Nova Lacerda
 - MT Pontes e Lacerda
 - MT Vale de São Domingos

 - PR Boa Ventura de São Roque
 - PR Campo Mourão
 - PR Coronel Domingos Soares
 - PR Turvo

 - RJ Bom Jardim
 - RJ Rio de Janeiro
 - RJ Santa Maria Madalena
 - RJ São Sebastião do Alto
- RN Parelhas
 - RN Santana do Seridó
 - RN João Câmara
 - RN Parazinho

 - RS Bom Jesus
 - RS Cotiporã
 - RS Dois Lajeados
 - RS Fagundes Varela
 - RS Guaporé
 - RS Jaquirana
 - RS Monte Alegre dos Campos
 - RS Nova Bassano
 - RS São Francisco de Paula
 - RS Serafina Corrêa
 - RS Vacaria

 - SC Angelina
 - SC Bom Jesus
 - SC Ipuacú
 - SC Major Gercino
 - SC Rio dos Cedros
 - SC Xanxerê
 - SP Bocaina
 - SP São Paulo

7. Recursos Financeiros

O apoio financeiro para a execução do(s) projeto(s) selecionado(s) será de até R\$ 100.000 (cem mil reais) por projeto.

Importante

O valor solicitado no Edital deve corresponder ao orçamento real. Atuando conforme os princípios de ética e transparência, é importante entender quais os custos necessários, por isso não se espera que os orçamentos cheguem no valor exato de referência, caso não seja necessário.

7.1 Prestação de Contas

O repasse financeiro será feito em parcelas pré-acordadas, de acordo com o Manual de Prestação de Contas que os projetos contemplados receberão, sempre mediante comprovação do uso dos recursos disponibilizados anteriormente, por meio do envio de prestações de contas.

Para garantir o recebimento das parcelas, os projetos precisam:

1. Apresentar orçamentos discriminados em reais (R\$);
2. Apresentar orçamentos preenchidos no modelo disponível no site para este Edital;
3. Não podem solicitar apoio financeiro acima do valor supracitado e/ou em parcela única;
4. Incluir no orçamento o custo para o acompanhamento de um técnico de segurança do trabalho para projetos em que houver atividades com máquinas ou equipamentos que representem algum risco para a saúde ou segurança das pessoas envolvidas na atividade.

O Edital limita-se ao repasse do valor máximo supracitado, não havendo a possibilidade de realizar termo(s) aditivo(s) ou quaisquer outras solicitações de recursos financeiros para as ações previstas no projeto contemplado. A única extensão possível é em relação ao período de execução dos projetos.

O(A) coordenador(a) do projeto contemplado fica automaticamente responsável pela apresentação de relatórios de atividades e demais documentos de acompanhamento do projeto, com as devidas evidências e comprovações, em meio físico ou digital, com o detalhamento completo da evolução técnica do projeto, conforme modelos de relatórios a serem indicados pela Elera Renováveis.

É de responsabilidade do projeto apresentar qualquer tipo de licença e/ou anuência pública necessária à sua execução.

8. Cronograma

21 de fevereiro de 2022	Lançamento do Edital
10 de abril de 2022	Encerramento do prazo para envio do formulário de inscrição e documentação (primeira fase)
29 de abril de 2022	Aviso aos classificados para a segunda fase
22 de maio de 2022	Encerramento do prazo para envio do formulário, documentação complementar e cópias autenticadas (segunda fase)
08 de junho de 2022	Aviso aos classificados para a terceira fase
09 de junho a 22 de junho de 2022	Entrevistas com os classificados (terceira fase)
Até 07 de julho de 2022	Comitê de avaliação (quarta fase)
Até 07 de julho de 2022	Divulgação dos projetos contemplados
Até 22 de julho de 2022	Formalização da parceria e assinatura do contrato
01 de agosto de 2022	Início da execução dos projetos
01 de agosto de 2023	Prazo final de execução

Fique ligado! Os resultados serão divulgados no site elera.com/edital. Em caso de alteração das datas previstas, a Elera Renováveis fará a comunicação mediante e somente por publicação em seu site.

9. Condições Gerais

A participação neste Edital é voluntária e gratuita – não haverá cobrança de nenhuma taxa no processo de seleção.

É de inteira responsabilidade da organização participante a efetivação de sua inscrição e finalização no sistema do site, devendo preencher e submeter o formulário por completo e com dados precisos de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade, além do envio da documentação.

A Elera Renováveis não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou por lentidão no servidor provocada pelo excesso de envios simultâneos nos últimos dias do prazo de inscrições. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura prejudiquem ou impossibilitem o envio das propostas.

A Elera se resguarda o direito de recusar projetos que contrariem os requisitos deste Edital. Todas as informações pertinentes ao Edital, bem como a divulgação dos projetos contemplados, serão disponibilizadas no site da Elera Renováveis.

A empresa reserva-se o direito de modificar este regulamento e/ou as datas do Edital em qualquer tempo. Nesse caso, os proponentes inscritos serão notificados por e-mail e/ou notas públicas que esclareçam as alterações por meio do site, mantendo a transparência das informações e o motivo.

As entidades que apresentarem projetos que sejam selecionados deverão celebrar com a Elera, ou outra entidade que ela indicar, convênio de cooperação que contere o detalhamento das obrigações das partes envolvidas e demais condições pertinentes.

A critério da Elera, mais de um projeto da mesma organização poderá ser selecionado, desde que o valor de cada um atenda ao limite máximo de valor do presente Edital.

A Elera poderá fazer citações do projeto contemplado pelo Edital em material de comunicação institucional.

Todas as organizações proponentes autorizam, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, seja para fins de pesquisa, seja de divulgação em qualquer meio de comunicação, inclusive para uso do resultado do julgamento.

Este Edital tem caráter exclusivamente cultural, científico e tecnológico, se desenvolvendo sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72 e nos termos da Lei no 5.768/71.

Todos os direitos do Edital Socioambiental 2022 estão reservados à Elera Renováveis.

10. LGPD

O gestor sociocultural ao realizar a inscrição na seleção prevista neste Edital declara automaticamente ciência do presente Edital, que estará disponível no site <https://www.eleracom.com/>, e consentimento quanto ao uso de seus dados pessoais na forma do aviso de privacidade referido neste Edital, aceitando assim as regras e condições

desta seleção, e autorizando a utilização de seus dados pessoais (inclusive mas não se limitando a nome, imagem e voz), nos termos deste Edital, pelo Transforma.Aí (consultoria independente responsável pela avaliação dos projetos), Elera Renováveis, parceiros e prestadores de serviços em seus canais de comunicação.

A Elera e o Transforma.Aí, com autorização expressa dos gestores socioculturais selecionados, poderão utilizar o seu nome, imagem e foto para utilização, publicação e reprodução em todo território nacional e no exterior e sem limitação, sob qualquer forma e meios, tais como: (i) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo); (ii) folder de apresentação; (iii) anúncios em revistas e jornais em geral; (iv) home page; (v) internet e redes sociais (facebook, instagram, twitter e assemelhados); (vi) cartazes; e (vii) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio), entre outros, em qualquer tipo de publicidade, promoção, publicação, para fins informativos, desde que estes se relacionem com este Edital e seus objetivos, sem compensação financeira de qualquer tipo para os selecionados.

A presente autorização quanto ao uso de seu nome, imagem e foto, que se faz firme, é concedida a título não oneroso, sem qualquer limitação quanto ao tempo, território e forma de divulgação e será respeitada pelo autorizante e seus sucessores, na forma deste Edital e Aviso de Privacidade.

O tratamento pela Elera e Transforma.Aí dos dados do gestor sociocultural observará o disposto na legislação em vigor no que diz respeito à proteção de dados pessoais, sendo certo que o gestor sociocultural tem direito a qualquer momento revogar a autorização para o tratamento de seus dados, sem que seja afetada a licitude dos atos realizados até então. O gestor sociocultural tem o direito de acessar seus dados pessoais que são objeto de tratamento, assim como solicitar a retificação dos dados inexatos ou, se for o caso, solicitar sua supressão quando os dados já não forem necessários para os fins que foram recolhidos, além de exercer os direitos de oposição e limitação ao tratamento e de portabilidade dos dados. Todo o direito autoral relativo ao conteúdo editorial (textos, falas, músicas), contendo os dados pessoais coletados em razão deste Edital, será de exclusividade patrimonial da Elera e Transforma.Aí.

Para que a identificação do titular dos dados seja permitida apenas pelo tempo necessário para os fins do processamento, seus dados poderão ser comunicados a terceiros quando necessário em conformidade com as obrigações legais ou fiscais. Tal processamento poderá ser realizado em relação ao seu direito à proteção de seus dados pessoais. Para maiores informações, leia o Aviso de Privacidade, componente do presente Edital.

11. Contato

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de responsabilidade social da Elera Renováveis pelo e-mail: edital.socioambiental@elera.com.